



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 1895 /SIE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008.

Renova o Registro do Aeródromo Privado Agropecuária Barrinha São Francisco Sales/MG

O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 47, inciso IX, da Resolução Nº 38, de 7 de agosto de 2008, que aprova o Regimento Interno da ANAC, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº : 60800.060267/2008-28;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Agropecuária Barrinha São Francisco Sales;

II - município: São Francisco Sales/MG;

III - proprietário: Dilador Borges Damasceno;

IV - coordenadas geográficas: 19°50'29'' S, 049°41'18''W;

V - classe: 2-B;

VI - dimensões da pista: 1.100 m x 40 m;

VII - elevação: 399 m;

VIII - natureza do piso: grama;

IX - designação da pista: 09/27;

X - resistência do pavimento: 4.800 kg / 0,50 MPa;

XI - condições operacionais: VFR diurna.

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e terá validade de 5 (cinco) anos.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

Superintendente de Infra-Estrutura Aeroportuária